

DECRETO Nº 265/2014,

DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

“Transforma área pública em viela e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc ...

CONSIDERANDO o desmembramento contido no Decreto nº 170/2013, de 26 de agosto de 2013;

DECRETA

Art. 1º. Fica transformada em Vuela, a área pública APM 01, medindo 139,00 metros, localizada na Rua João Luzia no Residencial Porto Seguro, com as seguintes divisas e confrontações:

Frente: 5,56 metros para a Rua João Luzia;

Fundo: 5,56 metros com herdeiros de João Custódio;

Lado Direito: 25,00 metros com o lote 15;

Lado Esquerdo: 25,00 metros com o lote 16.


Art. 2º. A Vuela ora criada terá a seguinte denominação: Vuela 1.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás
Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta Prefeitura na
nesta data.
Abadia de Goiás 16/01/2014

Secretário de Administração